

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
INSTITUTO LEANDRO CUNHA
CNPJ nº 19.833.004/0001-89

O Presidente do INSTITUTO LEANDRO CUNHA, com fulcro nos artigos 11, 12, 13 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE**: Convocar os seus associados para a Assembleia Geral que será realizada na Rua Itanhomí 133, Bairro Bosque dos Eucaliptos, CEP 12233-530, São José dos Campos/SP, no dia 07/07/2025, com primeira chamada prevista para às 9:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja *quorum* suficiente, em 2ª chamada às 09:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA**: 1) Discussão e votação da prestação de contas e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria dos anos de 2013 até 2024; 2) Eleição e Posse dos membros da Diretoria; 3) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. São José dos Campos, 26 de junho de 2025. **Leandro Leme da Cunha - Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM. **Pregão Eletrônico nº 17/2025.**
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000144/2025.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para adequação dos alojamentos da arbitragem e coletivos dos 67ª Jogos Regionais da 7ª Região do Estado de São Paulo. **Data limite para recebimento das propostas:** 10/07/2025 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: 10/07/2025 às 09:00 horas.
Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ empregao.
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.
Ourinhos, 25 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. **Pregão Eletrônico nº 18/2025.**
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000138/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de beliches de madeira com colchões para alojamento da equipe de arbitragem para o 67ª jogos regionais da 7ª região de 2025. **Data limite para recebimento das propostas:** 14/07/2025 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: 14/07/2025 às 09:00 horas.
Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ empregao.
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.
Ourinhos, 25 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL. **Pregão Eletrônico nº 19/2025.**
Processo Administrativo Eletrônico nº 4-000135/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para ciclismo e atletismo e conjuntos de placar eletrônico, para o 67ª Jogos Regionais da 7ª região de 2025. **Data limite para recebimento das propostas:** 14/07/2025 até as 08h59min.
Data de abertura da sessão pública: 14/07/2025 às 09:00 horas.
Realização através do Portal de Compras da Prefeitura de Ourinhos-SP: portaldecompras.ourinhos.sp.gov.br/ empregao.
O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.ourinhos.sp.gov.br e no Portal de Compras.
Ourinhos, 25 de junho de 2025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito.

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000112-25.2020.8.26.0624 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatui, Estado de São Paulo, Dr(a) Danielle Oliveira de Menezes Pinto Rafful Kanawaty, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ávilson Carmelo Canno e sua esposa Zilda Aparecida Serrano Canno ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de titularidade e domínio de 2 lotes de terreno denominados lote 06 e lote 07, localizados na Rua Lucinda Pedroso Barbosa (antiga rua três), Quadra K, loteamento Núcleo Habitacional Porto das Palmeiras, Capela do Alto-SP, matrículas nºs 90.760 e 90.761, do CRI de Tatui/SP, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatui, aos 16 de abril de 2025. K-25e26/06

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. SINDFISC - CNPJ 11.099.436/0001-04. Ficam pelo presente Edital, conforme artigo 18, Item VIII nos termos do Estatuto vigente, convocados todos os associados ou não, em gozo dos direitos estatutários para comparecerem e participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede da Entidade sito à Rua Ruy Barbosa - 215 A - Jardim Olavo Bilac - Centro - São Bernardo do Campo, SP no dia **30/06/2025 às 08h30 em primeira chamada com quorum de 50% mais um, e em segunda chamada às 09h00**, com qualquer número de participantes para discussão e encaminhamento das seguintes "Ordens do Dia": **1ª - Prestação de contas do exercício 2024. 2ª - Substituição do Cargo de Diretor Financeiro pela vacância, conforme seção VI do estatuto, artigo 28, segundo parágrafo - Claudionor Aparecido Guerra - Diretor Presidente.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).
CONCORRÊNCIA:
FFM 0577/2025-01 "FIBROBRONCOSCÓPIO PARA INTUBAÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO"
ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 0735/2025-00 (RC 43.131) KARL STORZ ENDOSCOPIA BRASIL LTDA, 10.836.991/0002-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocados os associados do Sindicato Rural de Campinas, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 07/07/2025, em nossa sede social, localizada às margens da Rod. D. Pedro I - Km 140,5 (CEASA/Campinas), às 14h00, em primeira convocação, para discutirem a seguinte ordem do dia: a- leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; b- leitura, discussão e votação do Balanço e Relatório da Diretoria, referente ao ano de 2024, com o parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, a assembléia será uma hora após, com qualquer número de presentes. Campinas, 26 de Junho de 2.025.
FRANCISCO DE ANDRADE NOGUEIRA NETO - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00721693852025
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00005777/2025-91
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO 90253/2025



Objeto: Lavadora Ultrassônica. Total de Itens Licitados: 01 item licitados (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 26/06/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 6302553000104-1-002380/2025. Entrega das Propostas: a partir de 26/06/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO 90053/2025

CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição de padrões de referência certificados de etanol classe 6576
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.608,20
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2025 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>



Alelo Instituição de Pagamento S.A.
CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610



Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.4.2025, às 9h30
Aos 30/04/2025, às 9h30, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmás; Secretário: Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Única acionista da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus representantes legais, deliberou: **1)** aprovar, sem ressalvas, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; **2)** aprovar a proposta do Conselho de Administração para a destinação integral do Lucro Líquido relativo ao período de 1º/07/2024 à 31/12/2024 ("2º semestre de 2024"), à conta Reservas para Expansão, no valor de R\$192.748.616,86. Fica consignado que o Lucro Líquido relativo ao período de 1º/01/2024 à 30/06/2024 ("1º semestre de 2024"), no valor de R\$184.207.519,54 foi destinado à conta Reservas para Expansão por deliberação da acionista da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.9.2024, sendo que parte do referido saldo em Reservas para Expansão, no valor de R\$63.000.000,00 foi utilizado para pagamento de dividendos intercalares à única acionista da Sociedade, conforme deliberação da acionista em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.3.2025. Os documentos que foram apresentados, ficam arquivados na sede social da Sociedade para todos os efeitos. Nada mais. Esther Dalmás - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP nº 178.803/25-0 em 03/06/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

agro.estadao.com.br



CONHEÇA O
PORTAL AGRO

Informações
para otimizar o uso
de tecnologias
na produção rural



Uma parceria:



BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ nº 62.232.889/0001-90 - NIRE 35300524110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2025
DATA: 30 de abril de 2025, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo - SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Sociedade, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderlei Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 134 da referida Lei das S.A. **MESA:** Presidente: Sasson Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis da Sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; e 4. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizam a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Sociedade, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do § 4º, artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, publicados na íntegra com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 13 de fevereiro de 2025, cuja deliberação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria e integralmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº. 88.104/25-4 em sessão de 06 de março de 2025. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$1.689.278.940,00** (um bilhão, seiscentos e oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais), conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2025, da seguinte forma: - Reserva Legal - R\$ 84.463.947,00; - Juros sobre o capital próprio - R\$ 420.215.290,74; - Dividendos Complementares - R\$ 44.022.428,22; - Reserva Estatutária - R\$ 1.140.577.274,04. **Total: R\$ 1.689.278.940,00.** 2.1. Os dividendos declarados estarão disponíveis aos acionistas da Sociedade a partir de 5 de maio de 2025, nos termos do § 3º do artigo 205 da Lei das S.A. 2.2. Ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio no montante de **R\$ 420.215.290,74** (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), promovidos conforme deliberações aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 28.03.2024 (R\$ 98.107.017,72); 28.06.2024 (R\$ 101.370.319,17); 30.09.2024 (R\$ 109.097.499,39); e 30.12.2024 (R\$ 111.640.454,46). Os juros sobre o capital próprio foram computados como dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, nos termos do parágrafo único, do artigo 44 do Estatuto Social. 3. Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade: **PRESIDENTE: SASSON DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, banqueiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.240.231, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 105.410.718-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **CONSELHEIROS: CARLOS MOCHÉ DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.315.755-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 252.714.628-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **RONY DAYAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.862.995-4, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 312.362.938-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; **MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, operador de valores, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.595.549-8, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200; e **RICARDO GELBAUM**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 34.908.594-8, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 596.586.907-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200. **CONSELHEIRO INDEPENDENTE: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, economista, portador da Carteira de Identidade CORECON-RJ nº 12614-4, devidamente inscrito no CPF/MF nº 541.724.707-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, Grupo 1602, CEP 20030-021. 3.1. Com relação à eleição do Conselheiro Independente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO, foi dispensado o cumprimento do disposto no artigo 147, § 3º, inciso I da Lei das S.A., tendo em vista que ele exerce cargos de: (a) Diretor da RBI Partnership Participações S.A. (CNPJ sob nº. 02.176.289/0001-20); (b) Diretor da Rio Bravo Investimentos Ltda. (CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08); (c) Diretor e Ouvidor da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ sob nº. 72.600.026/0001-81); (d) Diretor e Conselheiro da Rio Bravo Investimentos Holding S.A. (CNPJ: 26.039.970/0001-94); (e) Diretor da Rio Bravo Financeira Participações S.A. (CNPJ: 26.001.870/0001-79); (f) Diretor da Fundamental Investimentos Ltda. (CNPJ: 08.561.710/0001-00) – empresa do Grupo Rio Bravo; e (g) Membro do Conselho de Administração da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (CNPJ 07.816.890/0001-53). Tais sociedades exercem, principalmente, as atividades de (i) administração, gestão e distribuição de títulos e valores mobiliários; e (ii) planejamento, implantação, desenvolvimento e comercialização de empreendimentos imobiliários. 3.2. Os conselheiros eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. 3.3. Foi esclarecido que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, apresentaram cópias do instrumento de declaração, em conformidade com o artigo 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022. 3.4. Os Conselheiros, ora eleitos, serão investidos nos respectivos cargos após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio. 4. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Sociedade em até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) a ser distribuído entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, por deliberação do Conselho de Administração, na forma do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Sasson Dayan; Morris Dayan; Salim Dayan; Carlos Moche Dayan; e Rony Dayan. Presentes, também, como Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderley Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8). **Assinaturas:** Presidente: Sasson Dayan, Secretário: Morris Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SASSON DAYAN** - Presidente, **MORRIS DAYAN** - Secretário. Data do Registro: 05/06/2025. Nº do Registro: 180.217/25-2. Nome do Secretário Geral: Aloizio E. Soares Junior.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 60.730.348/0001-66

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores Acionistas da COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a se realizar no dia 25 de julho de 2025, às 09h00min, de **maneira híbrida**, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e no endereço da sede da Companhia, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma ou no endereço da sede da Companhia, a seguir: Rua Tito, 479, na cidade de São Paulo - SP (estacionamento - Rua Espártaco, 685), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Eleger novo Membro do Conselho de Administração; e **(ii)** Ratificar a nomeação dos Membro do Conselho de Administração eleitos na AGO 2025. São Paulo, 25 de junho de 2025.

Hélio Magalhães - Presidente do Conselho de Administração

Instruções Gerais: **(1)** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada, bem como manual de utilização e votação da plataforma Microsoft Teams, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia e na página da Companhia (www.melhoramentos.com.br), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da lei. **(2)** Para **(I)** solicitação de instalação do Conselho Fiscal: 2% (dois por cento) do capital social total votante, ou 1% (um por cento) do capital social total não votante, e **(II)** solicitação de voto múltiplo: 5% (cinco por cento) do capital social total votante, em consonância com a Resolução CVM 70/2022. **(3)** Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGE, presencialmente ou através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de e-mail de contato e dos documentos ora relacionados diretamente à Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, os quais deverão, portanto, ser enviados digitalizados através do e-mail assembleia@melhoramentos.com.br, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência à data e horário previstos para o início da AGE, independentemente da natureza do Acionista: **(i)** para aqueles Acionistas que se fizerem representar por procuração, cópia do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do representado em cartório, com prazo de vigência inferior a um ano e outorgado em favor de instituição financeira, advogado, Acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76), especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(ii)** se pessoa física, cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto; e **(iii)** se pessoa jurídica, cópia autenticada do estatuto social ou contrato social registrados no órgão competente, acompanhada de cópia autenticada do ato registrado no órgão competente, que comprove a eleição dos administradores que representarem o Acionista na AGE, especificando o nome da pessoa natural que estará presente; **(iv)** se fundo de investimento, cópia autenticada do regulamento do fundo, acompanhada dos documentos previstos no item "(iii)" acima, relativamente à pessoa jurídica responsável por exercer o direito de voto em nome do fundo de investimento, especificando o nome da pessoa natural que estará presente. **(4)** Os Acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, mediante previa solicitação à Companhia, receberão, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário previsto do início da AGE, nos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos conforme item "3" acima, as confirmações de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma, considerando-se este como protocolo digital, cabendo exclusivamente aos Acionistas a obrigação de guarda, zelo e utilização de seus acessos. O acesso via Microsoft Teams estará restrito aos Acionistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Acionistas Credenciados"), sendo vedada a participação de Acionistas que não tenha previamente se habilitado, conforme item "3" acima. **(5)** A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma Microsoft Teams com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma Microsoft Teams, para que possam participar da AGE sem intercorrências. A Companhia não se responsabilizará por má ou indevida utilização de seus acessos, bem como problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, de forma que a Companhia recomenda que garantam, com antecedência, a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). **(6)** Acionistas Credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Microsoft Teams de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, devendo na abertura da sessão se identificar, informar o nome completo e, se for o caso, indicar os Acionistas sob sua representação, para que a Companhia possa identificar a sua identidade de acordo com a documentação previamente recebida. **(7)** Em cumprimento à legislação, informamos que a AGE será gravada. **(8)** Em cumprimento ao quanto previsto no art. 30-A da Resolução CVM 81/2022, alterada pela Resolução 204/2024, informa a Companhia que não haverá disponibilização de Boletim de Voto a Distância para a presente AGE.